

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4148/2019, Concorrência Pública nº 004/2019 – Solicitação nº 2177/2022 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos; limpeza pública; conservação e manutenção de logradouros públicos; manutenção de rede de águas pluviais; manutenção de parques e áreas verdes, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor , nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6 – Prazo: 06 (seis) meses.
- 7- Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.538.252,22 (sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Quissamã (RJ), 27 de junho de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 113/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2233/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022. – Processo nº 5829/2022 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalações elétricas, destinadas ao evento “Aniversário da Cidade 2022”, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 08 (oito) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 44.567,30 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Quissamã (RJ), 27 de junho de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
Processo Administrativo nº 5830/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Urbanização do Bairro Caxias.

VALOR: 13.443.155,61

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/08/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de junho de 2022.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
098/2022
Processo Administrativo nº 5758/2022**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Creche, Infantil, Fundamental e EJA) e professores da Rede Municipal de Ensino .

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.689.114,58.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/07/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de junho de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 28/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata de Registro de Preços nº 094/2022, Processo nº 4252/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora:

Vanusa de Cássia Ferreira de Souza - matrícula nº 6992.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora:

Joice Pereira - matrícula nº 8334.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 27 de Junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: – cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2.129 de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Convocar Reunião Ordinária, a se realizar às **13h30** no dia **29 de junho** de 2022, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas, sito - Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560; (térreo) Alto Alegre – Quissamã,

PAUTA

- Curso de Capacitação para Conselheiro de Saúde;
- Regimento Interno do CMSQ;
- Leitura da ATA do dia 18 de maio de 2022 e 30 de maio de 2022;
- Informes gerais.

Quissamã, 24 de junho de 2022.

Luciana da Silva Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2022-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 087/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 087/2022, referente à aquisição de Sistema de Segurança de vídeo, monitoramento e instalação dos equipamentos na Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOU, realizado em 22/06/2022, às 15:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

|Quissamã (RJ), 22 de junho de 2022.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 093/2022, referente à aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene) para atender a demanda da Casa do Empreendedor, Coordenação de Turismo e Artesanato, realizado em 27/06/2022, às 15:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 27 de junho de 2022.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
099/2022

Processo Administrativo nº 5408/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lanche para atender o SCFV serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 601.751,04.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/07/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de junho de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã – Rio de Janeiro-RJ

PORTARIA SEMED Nº 011/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Ata de Registro de Preços nº 085/2022, Processo nº 1856/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor, Anderson Silva Nogueira matrícula nº 6984.

Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Fabiany Koch da Silva, matrícula nº 8535.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 20 de junho de 2022

Atenciosamente,

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMOB Nº 0004/2022

o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 0113/2022, Processo nº 5829/2022.

Resolve:

Art. 1º – Indicar como gestora a servidora ELIETE MATOS MACHADO - MAT. 7192.

Art 2º – Indicar como fiscais os servidores FÁBIO PINTO BARCELOS, MAT.7441 e ALCIDES LUIZ GOMES SALLES, MAT. 417001.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de junho de 2022.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 057/2022
Processo nº 1860/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de cobertor e colchonete para atendimento aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade social, em favor das empresas:

– W.T.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.423.365/0001-01, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

– NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.186.657/0001-60, no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de junho de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 078/2022
Processo nº 960/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material de limpeza, acondicionamentos e outros, destinados ao abastecimento de toda Rede da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas:

- A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS UNIPESOAAL LTDA, CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 4.732,56 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

- MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.308.341/0001-88, no valor de R\$ 2.892,60 (dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 24 de junho de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



República Federativa do Brasil – Estado Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro – RJ.

Portaria SEMAD nº 001/2022

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para as Atas de Registro de Preços nºs 44/2022, 45/2022, 46/2022 e 47/2022, Processo nº 12.125/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o(a) servidor(a) Tânia Maria Marcelino Ribeiro, matrícula nº 822 .

Art. 2º – Indicar como Fiscais os (as) servidores:

1. Marcia Silva, matr. nº 1272 - Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
2. Carolina Barcelos Santos, Matr. nº 8338 Controladoria Geral do Município
3. Sílvia Cristina do Rosário, Matr. nº 2918 - Secretaria M. de Cultura;
4. Fabio Marques Valério, Matr. nº 8241 - Secretaria M. de Esporte e Juventude;
5. Anderson Silva Nogueira, Matr. nº 6984 - Secretaria M. de Educação;
6. Rafael de Souza Pessanha, Matr. nº 7585 - Secretaria M. de Desenv. Econômico,
7. Trabalho e Renda;
8. Debora Marinho de Barros, Matr. nº 7022 - Secretaria M. de Fazenda;
9. Valderson M. Santos, Matr. nº 7649 - Secretaria M. de Segurança Pública;
10. Eliete de Matos Machado, Matr. nº 7192 - Secretaria M. de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo;
11. Maurício Antonio de Souza, Matr. nº 2115 - Secretaria M. de Transporte.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de Abril de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração

Doralice Figueiredo
Secretaria Municipal
de Administração
Matr. 7619

CUIDADO COM A DENGUE

Mantenha a caixa d'água fechada

Mantenha tampadas tonéis e barris d'água

Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Encha de areia até a borda os pratos das plantas

PREFEITURA DE QUISSAMÃ